



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

INTRODUÇÃO

Aquisição de medicamento, solicitado judicialmente, para atender paciente listado conforme projeto de pedido anexo deste termo de referência. A necessidade de aquisição se justifica pela essencialidade do referido medicamento para preservação da saúde e da vida do paciente e pela indisponibilidade de entrega por parte do estado, sendo o município de Caeté responsável solidário em atender a demanda do solicitante

JUSTIFICATIVA

O medicamento será utilizado visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição do medicamento solicitado visa manter o tratamento adequado para o paciente, atendido pela SMS Caeté

Atendimento de demanda específica descrita no ETP realizada através da Secretária Municipal de Saúde

Constituição Federal afirma no Art. 196 que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

NATUREZA DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Aquisições de Medicamentos para atender Ordem de Processo Judicial à Secretaria Municipal de Saúde de Caeté

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação

LEGISLAÇÃO BÁSICA

O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos

Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

Poderão participar desta Dispensa os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do sistema

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Caso não haja propostas ou os valores forem superiores a melhor proposta esta será adjudicada em seu favor

FORMA DE ENTREGA

Fornecimento em parcela única

Critério de julgamento das propostas: Menor preço

A solicitação formal de aquisição de itens do objeto será feita mediante a entrega da **Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento** a ser emitido pela Prefeitura

Os produtos solicitados pelo setor competente deverão ser entregues, em dia útil, no período compreendido entre 08:00h e 16:30h, de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Da Contratada

Fornecer o(s) bem(ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência, em perfeitas condições e de acordo com a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade consignados em sua Proposta Comercial, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal

Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Caeté- MG, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de medicamento em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis

Substituir o objeto as suas expensas, no todo ou em parte, quando fornecido com defeitos ou incorreções, bem como quando em desacordo com o Termo de Referência

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal

A CONTRATADA tem por obrigação, no ato do processo licitatório, apresentar a documentação: → Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal, comprovando ter o licitante prestado, com bom desempenho, serviço compatível com o objeto licitado; → Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional Relacionado à atividade desempenhada; → Alvará Sanitário Estadual ou Municipal em vigor, comprovando que o objeto social da empresa é a prestação de serviços relacionados ao objeto deste termo de referência. → Comprovar que possui instalações devidamente autorizadas pelos órgãos reguladores do setor para exercer a atividade-fim





O medicamento deverá ser entregue estritamente conforme a prescrição médica no receituário.

Em hipótese alguma o medicamento deverá ser entregue diretamente ao paciente pelo licitante

Da Contratante

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da **Prefeitura Municipal de Caeté-MG**, relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada

Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção

Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas neste Termo de Referência

Efetuar o pagamento do fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital de licitação e seus anexos

FORMA DE PAGAMENTO

Após a entrega dos medicamentos, estando ele de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada, primeiramente, ao almoxarifado para cadastramento dos itens no sistema, após, para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, a contar da atestação da nota fiscal/fatura apresentada, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observadas as condições estabelecidas no termo de referência e a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21

Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas Secretaria Municipal de Saúde

Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

Alisson Vitor Marques
Secretário Municipal de Saúde
Caeté - MG

